



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2024/GDCL

Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, Votos de pesar pelo falecimento do Senhor Marcelo Abdala de Souza.

A Deputada Estadual, Claudia Lelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER votos de pesar pelo falecimento do Senhor Marcela Abdala de Souza, ocorrido, nesta terça-feira, 18.06.2024, aos 50 anos de idade. Marcelo Abdala era Policial Civil Aposentado, residente na ARSO 121, QI 10, Lote 08, Palmas - Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Neste momento de dor e tristeza pelo falecimento Senhor Marcelo Abdala de Souza, dedico os meus sentimentos à esposa Edileusa Rodrigues e aos filhos Marcelo Abdala, Marisa Abdala e Mariana Abdala.

Marcelo Abdala, deixa um exemplo de profissional dedicado, antes do seu ingresso nos quadros da Polícia Civil, no cargo de Escrivão de Polícia, no qual se aposentou em decorrência do câncer, com o qual lutou brevemente, antes trabalhou nos quadros da Procuradoria Geral do Estado, além de ministrar aulas nos cursinhos de Palmas voltados para concurso público e vestibulares.

Sabemos que as palavras não são suficientes para fazer cessar a tristeza decorrente da perda, contudo, rogo a Deus que em sua infinita bondade, conforte a família e os amigos enlutados, que o exemplo do trabalho, honestidade e fé deixados pelo Marcelo Abdala, seja sempre motivo de incentivo à vida, dedicação ao trabalho honesto e à família.

Requer-se, igualmente, que os Votos de Pesar sejam endereçados à família do falecido: sito à ARSO 121, QI 10, Lote 08, Palmas - Tocantins. Aos cuidados de Edileusa Rodrigues. Telefone: (63) 98473-7319.

Sala das Sessões, aos 18 dias de junho de 2024.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual